



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (25/01/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e dez minutos (19hrs10min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, e após a oração inicial, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas de Subvenção do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2016. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Legislação Final e Comissão de Obras e Serviços Públicos ao **Projeto de Lei nº 157 de 157 de 09 de janeiro de 2017** que “Dá nova redação ao Art. 9º da Lei Municipal nº 1036 de 26 de junho de 1997(que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”. As Comissões, em conjunto, apresentaram a Emenda Modificativa nº 01 ao referido projeto, alterando o parágrafo 1º do art. 9º e inserindo no mesmo parágrafo os incisos I e II e alterando o parágrafo 2º. Em discussão o vereador Vitor Eugênio de Melo autor do Projeto, esclareceu os fundamentos do Projeto e agradeceu às Comissões pela emenda apresentada ao Projeto e que, se aprovado o projeto o mesmo irá favorecer aos proprietários de lotes nos antigos loteamentos e desmembramentos. A vereadora Cleusa Maria Resende disse que as Comissões analisou a legalidade do Projeto e justificou a alteração do Projeto original incluindo-o à Lei Municipal e adequando-o as Leis Estadual e Federal. Em votação a Emenda foi aprovada por unanimidade e o projeto em votação com a Emenda foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 158 de 12 de janeiro de 2017** que “Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais, aos proventos dos aposentados do município”, projeto este que visa reajustar os vencimentos

Wagner Francisco da Silva
Anderson de Melo Araújo
Victor Eugênio de Melo

Original
Victor Eugênio de Melo

dos servidores municipais dentro dos índices inflacionários e de acordo com a data base da categoria. Em discussão a vereadora Cleusa Maria Resende pediu o perdão do prazo regimental para que o Projeto seja votado nesta sessão, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 159 de 12 de janeiro de 2017** que “Reajusta o piso salarial dos profissionais do magistério vinculados à Prefeitura Municipal de Ilícinea, tendo em vista a Lei Nacional do Piso Salarial e dá outras providências”. Em discussão o vereador Vitor Eugênio de Melo pediu o perdão do prazo regimental, para que o Projeto seja votado nesta sessão, que foi aprovado por todos os Vereadores e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Logo após foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 160 de 20 de janeiro de 2017** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Projeto este que visa reajustar os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, dentro dos limites inflacionários e de acordo com a data base da categoria. Em discussão o Vereador Vitor Eugenio de Melo pediu o perdão do prazo regimental, para que o projeto seja votado nesta sessão, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 161 de 20 de janeiro de 2017** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Legislatura 2017/2020, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1919/2012, projeto este que visa reajustar os subsídios dos Vereadores dentro dos limites inflacionários para o Exercício de 2017, conforme trata o Art. 37 da Constituição Federal. Em discussão o Vereador Vitor Eugênio de Melo pediu o perdão do prazo regimental, para que o projeto seja votado nesta sessão. Antes da votação do pedido de perdão de prazo, o Vereador pediu ao Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, Senhor José Henrique de Oliveira, para que o mesmo apresentasse parecer jurídico sobre a legalidade do projeto. Feita a leitura do Parecer, o perdão do prazo foi colocado em votação, quando a Vereadora Cleusa Maria Resende, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pediu para que o projeto seja encaminhado às Comissões, para análises e emissão de parecer. Assim o projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 162 de 19 de janeiro de 2017** que “Acrescenta dispositivos ao artigo 222, da Lei nº 1530 de 05 de dezembro de 2006- Código Tributário Municipal e dá outras providências”, projeto este que acrescenta o Parágrafo Único ao Art.222 do Código Tributário Municipal, determinando a base de reajuste dos impostos e taxas municipais através do INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Em discussão a

Vitor Eugenio de Melo Original


 Wajou Secretário da Casa
 [Handwritten signatures and stamps]

Vereadora Ana Maria de Assis Silva pediu o perdão do prazo regimental, para votação do Projeto nesta sessão, o que foi aprovado por todos os Vereadores. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 163 de 19 de janeiro de 2017** que “Dispõe sobre a Organização Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Ilícinea-MG e dá outras providências”, projeto este que visa reorganizar a estrutura administrativa da Prefeitura, de modo a sistematizar eficientemente as atividades internas do Poder Executivo. Em discussão o Vereador Marcelo Alves de Oliveira, alegando que o Projeto, por ser muito extenso e complexo, pediu para que o Projeto seja encaminhado às Comissões competentes para análises e emissão de pareceres, e melhor análise dos demais Vereadores. Após algumas colocações, o Senhor Presidente, atendendo pedido das Vereadoras Ana Maria de Assis Silva e Cleusa Maria Resende, pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto na íntegra. Após leitura o Senhor Presidente lembrou que de acordo com o Art. 202 do Regimento Interno “*A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante requerimento justificado de qualquer vereador, da Mesa ou de comissão*”. e ainda de acordo com o Art. 231 “*O Secretário procederá a leitura do que se houver de discutir e votar, podendo ser dispensada a leitura a requerimento verbal de qualquer vereador, com aprovação do plenário*”. A vereadora Ana Maria de Assis Silva reforçou seu pedido de que o Projeto fosse lido e em seguida encaminhado às Comissões Competentes, convidando a todos os demais vereadores que participem das análises e pareceres ao projeto. Desta forma o Senhor Presidente encaminhou a todas as Comissões Permanentes. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 164 de 23 de janeiro de 2017** que “dá nova redação ao Anexo III e acrescenta o Anexo XII à lei nº 1569 de 27 de abril de 2007”, projeto este que acrescenta o cargo de Chefe de Secretaria na estrutura administrativa da Câmara Municipal. Após leitura o Projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Dando prosseguimento foi feita a **Requerimento nº 001/2017 de 13 de janeiro de 2017** de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Bruno Miguel Alves Assis, Anderson de Melo Araújo, Wagner Francisco da Silva e Vitor Eugenio de Melo, que pede execução do plano de trabalho de serviços de manutenção de estradas vicinais, estradas de acesso às propriedades e terraplanagem de terreiros de café. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende pediu ao Assessor Jurídico da Câmara sobre esclarecimento de que se trata de Requerimento ou Indicação, o qual informou de que realmente se trata de Requerimento. Porém a nobre Vereadora lembrou que o teor do requerimento está obrigando o Prefeito a fazer e que neste caso trata-se de Indicação, de acordo com o § 4º do Art. 180 do Regimento Interno. Após algumas

Original

Vitor Eugenio de Melo



colocações, foi decidido pelo Senhor Presidente que a proposição apresentada, seja colocada em votação como Requerimento. Em votação, o Requerimento obteve 7(sete) votos favoráveis dos Vereadores Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha, Wagner Francisco da Silva, Marcelo Alves de Oliveira, Vitor Eugenio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Anderson de Melo Oliveira e a Vereadora Cleusa Maria Resende, justificando que, jamais foi e será contra a manutenção de estradas e sim porque a proposição não está de acordo com o § 4º do Art. 180 do Regimento Interno e não necessita ser votada. Por isso não votou. Requerimento aprovado. Dando continuidade foi feita a **Requerimento nº 002/2017 de 17 de janeiro de 2017** de autoria dos Vereadores Anderson de Melo Araujo, Bruno Miguel Alves Assis, Francisco Xavier Pereira, Vitor Eugenio de Melo e Wagner Francisco da Silva, que pede informar sobre a execução do plano de trabalho de serviços e manutenção de limpeza dos córregos da cidade. Em votação o Requerimento obteve 7(sete) votos favoráveis dos vereadores Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha, Wagner Francisco da Silva, Marcelo Alves de Oliveira, Vitor Eugenio de Melo, Francisco Xavier Pereira e Anderson de Melo Araujo e a Vereadora Cleusa Maria Resende, justificando que esta proposição trata-se de Indicação e não de Requerimento, infringindo o disposto no § 4º do Art. 180 do Regimento Interno e não necessita ser votada. Por isso não votou. Em seguida foi feita a leitura da **Indicação nº 02/2017 de 09 de janeiro de 2017** de autoria dos Vereadores Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva, Aylton Antonio da Cunha e Marcelo Alves de Oliveira que solicita a divulgação dos trabalhos legislativos através das Rádios de nossa cidade. Indicação esta que após lida, será encaminhada por ofício ao Presidente da Câmara Municipal para seu conhecimento. Encerrando a ordem do dia, foi feita a leitura da **Indicação nº 03/2017 de 17 de janeiro de 2017** de autoria dos vereadores Vitor Eugenio de Melo, Anderson de Melo Araujo, Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva e Bruno Miguel Alves Assis, que solicita pintura das faixas de pedestres, quebra-molas e sinalização vertical de indicação. Indicação esta que após lida, será encaminhada por ofício ao Executivo Municipal para seu conhecimento. Em seguida o Senhor Francisco João Cintra, comerciante no Município de Illicínea, devidamente inscrito no livro de oradores, fez reclamações sobre a invasão de ambulantes e abertura de comércios ilegais no Município, e que, não é justo só os legalizados pagarem impostos, enquanto outros que nada pagam levam o dinheiro da população e que, com o perdão da palavra, Illicínea parece terra de ninguém. Pede providências e que se não atendido irá aos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos (22hrs52min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores

Bruno Miguel

Vitor Eugenio de Melo

Anderson de Melo Araujo *Wagner Francisco da Silva* *Cleusa Maria Resende* *Francisco Xavier Pereira* *Anderson de Melo Oliveira* *Marcelo Alves de Oliveira*

que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Illicínea, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezessete.

~~Assinado~~ ~~Assinado~~
 Assinado Wagner Francisco da Silva Araújo,
 Assinado Vitor Eugênio de Melo ~~Assinado~~

Original



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Lista de Presença do Público na 2ª Sessão Ordinária do dia 25/01/2017 - Primeira Sessão Legislativa Legislatura 2017/2020.

Assinatura
1- Ivanildo Antônio do Amaral
2- Yed Aparecido Almeida
3- (Sup) Reynaldo
4- Shirley de Barros Silva
5- Formosa Alves da Costa
6- Meaci Alves da Costa
7- Womdeley Silva
8- Joel Mendes
9- Sôzires M. dos Reis
10- José Simões Freitas
11- Joel Mendes
12- Luciana Alves Mascadini
13- Julia Santos
14- Joel Mendes
15- Joel Mendes
16- Joel Mendes
17- Joel Mendes
18- William Mendes
19- Joel Mendes
20- Joel Mendes
21-
22-
23-
24-

#DemoraDemais #Ass: EU